



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal do Pampa  
Conselho Universitário  
Bagé/RS

**RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 290, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Altera ad referendum do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI nº 287, de 16 de novembro de 2020, edital geral nº 03/2020 de eleição para cargos e representações nos órgãos colegiados dos campi da Unipampa.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 33, de 29 de setembro de 2011 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.010689/2020-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Resolução CONSUNI nº 287, de 16 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"5.20.6.....  
.....

A = número total de votos válidos da Categoria Docente;

B = número total de votos válidos da Categoria Técnico-Administrativa em Educação;

C = número total de votos válidos da Categoria Discente." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 27 de novembro de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor